



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**Ofício - SECG/CGJT N° 588/2020**

Brasília, 29 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

**DESEMBARGADOR AMÉRICO BEDÊ FREIRE**

**Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**

São Luiz - MA

**Assunto: Correição Ordinária. Adiamento.**

Senhor Presidente,

Tendo em vista o disposto no Ato Conjunto CSJT.GP.VP.CGJT n° 006, de 5 de maio de 2020, que suspende a prestação presencial de serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de 1° e 2° graus, como medida para conter a disseminação do novo coronavírus causador da COVID-19, comunico a V.Exa o adiamento da correição ordinária que se realizaria no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no período de 15 a 19 de junho de 2020.

Atenciosamente,

**ALOYSIO SILVA  
CORREA DA  
VEIGA:28572424768**

Assinado de forma digital por ALOYSIO SILVA CORREA  
DA VEIGA:28572424768  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal,  
ou=AC CAIXA PF 1v2, ou=00360305134224,  
cn=ALOYSIO SILVA CORREA DA VEIGA:28572424768  
Dados: 2020.05.29 19:55:17 -03'00'

**Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA**  
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho